



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO**

JUSTIFICATIVA

| 1. DO TERMO ADITIVO | |
|--|---|
| ÓRGÃO: | Secretaria Municipal de Administração |
| ORDENADORA: | BARBARA BESSA MARQUES |
| LICITAÇÃO: | Pregão Eletrônico SRP nº 034/2021-SEMAD |
| CONTRATO: | Contrato Administrativo nº 34/2021.001.001 |
| VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: | 02 de agosto de 2022 até 01 de agosto de 2023 |
| NÚMERO: | Segundo Termo Aditivo |
| OBJETO DO CONTRATO: Contratação De Pessoa Jurídica Para Prestação De Serviço De Locação De Veículos De Grande Porte - Máquinas Pesadas, Visando Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano (SEIDUR) E Secretaria Municipal De Desenvolvimento Da Agricultura, Aquicultura, Abastecimento E Pesca (SEDAP) Do Município De Marituba/Pa. | |
| OBJETO DO TERMO ADITIVO: Com fulcro nos Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço acima nominado por mais 5 (cinco) meses, a contar do dia subsequente ao término da vigência contratual e findar em 01 de janeiro de 2024. | |
| 2. DA MOTIVAÇÃO | |
| O serviço é de extrema necessidade e imprescindível se faz ainda a continuidade do objeto licitado para não serem interrompidos os serviços essenciais e ações operacionais desenvolvidas pela Prefeitura Municipal do Município de Marituba. Motivo pelo qual se justifica a formalização do termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência e subsequente acréscimo de valor ao contrato supracitado. | |
| 3. DA AUTORIZAÇÃO | |
| Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenadora de Despesas venho, por meio deste, AUTORIZAR a confecção da aludida Minuta do Termo Aditivo, encaminhando os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento do Processo Administrativo nº 2023/07.20.001 – SEMAD e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias. | |

Marituba (PA), 20 de julho de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES

Secretária Municipal de Administração de Marituba-PA
Decreto nº 510/2022 PMM/GAB